

II - a contar de 1º de dezembro de 2026, quanto ao Anexo II;

III - a contar de 1º de janeiro de 2027, quanto ao Anexo III.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
Vigência a partir de 1º de setembro de 2026

Tabela 1 - Cargo de Professor com 40 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	6.139,08	6.384,65	7.023,11	7.725,42	8.497,97	9.347,76	10.282,54	11.310,79
PH-2	9.208,65	9.577,00	10.534,70	11.588,17	12.746,98	14.021,68	15.423,85	16.966,24
PH-3	10.129,52	10.534,70	11.588,17	12.746,99	14.021,68	15.423,85	16.966,24	18.662,86
PH-4	11.050,29	11.492,30	12.641,53	13.905,69	15.296,26	16.825,88	18.508,47	20.359,32
PH-5	11.970,77	12.449,60	13.694,56	15.064,02	16.570,42	18.227,46	20.050,21	22.055,23

Tabela 2 - Cargo de Professor com 20 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	3.069,54	3.192,32	3.511,55	3.862,71	4.248,98	4.673,87	5.141,26	5.655,39
PH-2	4.604,32	4.788,49	5.267,34	5.794,08	6.373,49	7.010,83	7.711,92	8.483,11
PH-3	5.064,77	5.267,36	5.794,10	6.373,51	7.010,86	7.711,94	8.483,14	9.331,45
PH-4	5.525,14	5.746,14	6.320,76	6.952,83	7.648,11	8.412,93	9.254,22	10.179,64
PH-5	5.985,37	6.224,79	6.847,26	7.531,99	8.285,19	9.113,71	10.025,08	11.027,59

Tabela 3 - Cargo de Especialista em Educação com 36 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	8.830,10	9.183,30	10.101,63	11.111,80	12.222,98	13.445,27	14.789,80	16.268,78
EE-2	10.154,62	10.560,81	11.616,89	12.778,57	14.056,43	15.462,07	17.008,28	18.709,11
EE-3	11.077,68	11.520,79	12.672,87	13.940,15	15.334,17	16.867,58	18.554,34	20.409,78
EE-4	12.000,44	12.480,46	13.728,51	15.101,36	16.611,49	18.272,64	20.099,91	22.109,90

Tabela 4 - Cargo de Especialista em Educação com 18 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	4.415,04	4.591,64	5.050,81	5.555,89	6.111,47	6.722,62	7.394,88	8.134,37
EE-2	5.077,31	5.280,40	5.808,44	6.389,28	7.028,21	7.731,03	8.504,13	9.354,55
EE-3	5.538,82	5.760,38	6.336,42	6.970,06	7.667,06	8.433,77	9.277,15	10.204,86
EE-4	6.000,22	6.240,23	6.864,25	7.550,68	8.305,75	9.136,32	10.049,95	11.054,95

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
Vigência a partir de 1º de dezembro de 2026

Tabela 1 - Cargo de Professor com 40 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	6.223,35	6.472,28	7.119,51	7.831,46	8.614,60	9.476,07	10.423,67	11.466,04
PH-2	9.335,05	9.708,45	10.679,29	11.747,22	12.921,94	14.214,14	15.635,55	17.199,11
PH-3	10.268,55	10.679,29	11.747,22	12.921,94	14.214,14	15.635,55	17.199,11	18.919,02
PH-4	11.201,96	11.650,04	12.815,05	14.096,55	15.506,21	17.056,83	18.762,51	20.638,76
PH-5	12.135,08	12.620,48	13.882,53	15.270,78	16.797,86	18.477,64	20.325,41	22.357,95

Tabela 2 - Cargo de Professor com 20 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	3.111,67	3.236,13	3.559,75	3.915,72	4.307,30	4.738,02	5.211,83	5.733,01
PH-2	4.667,52	4.854,22	5.339,64	5.873,60	6.460,96	7.107,06	7.817,77	8.599,54
PH-3	5.134,29	5.339,66	5.873,62	6.460,99	7.107,08	7.817,79	8.599,57	9.459,53

PH-4	5.600,97	5.825,01	6.407,51	7.048,26	7.753,09	8.528,40	9.381,24	10.319,36
PH-5	6.067,52	6.310,22	6.941,25	7.635,37	8.398,91	9.238,80	10.162,68	11.178,95

Tabela 3 - Cargo de Especialista em Educação com 36 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	8.951,30	9.309,35	10.240,28	11.264,31	12.390,74	13.629,82	14.992,80	16.492,08
EE-2	10.294,00	10.705,76	11.776,33	12.953,97	14.249,36	15.674,30	17.241,73	18.965,90
EE-3	11.229,73	11.678,92	12.846,81	14.131,49	15.544,64	17.099,10	18.809,01	20.689,91
EE-4	12.165,15	12.651,76	13.916,94	15.308,63	16.839,49	18.523,44	20.375,79	22.413,37

Tabela 4 - Cargo de Especialista em Educação com 18 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	4.475,64	4.654,66	5.120,13	5.632,14	6.195,36	6.814,89	7.496,38	8.246,02
EE-2	5.146,99	5.352,87	5.888,16	6.476,98	7.124,67	7.837,14	8.620,86	9.482,94
EE-3	5.614,85	5.839,44	6.423,39	7.065,72	7.772,30	8.549,53	9.404,48	10.344,93
EE-4	6.082,58	6.325,88	6.958,47	7.654,32	8.419,75	9.261,72	10.187,89	11.206,68

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
Vigência a partir de 1º de janeiro de 2027

Tabela 1 - Cargo de Professor com 40 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	6.343,72	6.597,47	7.257,22	7.982,94	8.781,23	9.659,35	10.625,29	11.687,82
PH-2	9.515,61	9.896,23	10.885,85	11.974,44	13.171,88	14.489,07	15.937,98	17.531,78
PH-3	10.467,17	10.885,86	11.974,44	13.171,88	14.489,07	15.937,98	17.531,78	19.284,96
PH-4	11.418,64	11.875,38	13.062,92	14.369,21	15.806,13	17.386,75	19.125,42	21.037,96
PH-5	12.369,80	12.864,59	14.151,05	15.566,15	17.122,77	18.835,04	20.718,55	22.790,40

Tabela - Cargo de Professor com 20 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	3.171,85	3.298,73	3.628,60	3.991,46	4.390,61	4.829,67	5.312,64	5.843,90
PH-2	4.757,80	4.948,11	5.442,92	5.987,21	6.585,93	7.244,53	7.968,98	8.765,88
PH-3	5.233,59	5.442,94	5.987,23	6.585,96	7.244,55	7.969,01	8.765,91	9.642,50
PH-4	5.709,31	5.937,68	6.531,45	7.184,59	7.903,05	8.693,36	9.562,69	10.518,96
PH-5	6.184,88	6.432,28	7.075,51	7.783,06	8.561,36	9.417,50	10.359,25	11.395,17

Tabela 3 - Cargo de Especialista em Educação com 36 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	9.124,44	9.489,41	10.438,35	11.482,19	12.630,41	13.893,45	15.282,79	16.811,07
EE-2	10.493,11	10.912,83	12.004,12	13.204,53	14.524,98	15.977,48	17.575,22	19.332,75
EE-3	11.446,94	11.904,81	13.095,29	14.404,82	15.845,31	17.429,84	19.172,82	21.090,10
EE-4	12.400,46	12.896,48	14.186,12	15.604,74	17.165,21	18.881,73	20.769,90	22.846,89

Tabela 4 - Cargo de Especialista em Educação com 18 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	4.562,21	4.744,70	5.219,17	5.741,08	6.315,19	6.946,71	7.641,38	8.405,52
EE-2	5.246,55	5.456,41	6.002,05	6.602,26	7.262,48	7.988,73	8.787,60	9.666,36
EE-3	5.723,45	5.952,39	6.547,63	7.202,39	7.922,63	8.714,89	9.586,38	10.545,02
EE-4	6.200,23	6.448,24	7.093,06	7.802,37	8.582,60	9.440,87	10.384,95	11.423,45

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 249/2026.
PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Dois Amores Garden Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações